



Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg

Oficial Titular: Vanuza de Cassia Arruda

Praça Reynaldo Alves de Brito, 57 - 302 - Centro

Tel.: 3137932505 - Email: rtd@rtdouropreto.com.br - Site: www.rtdouropreto.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 10482 de 04/03/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 12/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 38809, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **10482** no Livro A deste Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg na presente data.

Apresentante

THALES HENRIQUE DE PAIVA

Natureza

Outros

Denominação da PJ: INSTITUTO DIFERENTE

Código de Segurança: 5428.0506.7115.3146

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

TALLES EDUARDO DIAS DA SILVA:125.501.726-04 (Padrão: ICP-Brasil)

THALES HENRIQUE DE PAIVA:105.706.156-58 (Padrão: Gov.br)

Ouro Preto - MG, 04 de março de 2026

Assinado eletronicamente

VANUZA DE CASSIA ARRUDA

Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos
R\$ 1.026,70	R\$ 77,46	R\$ 341,46	R\$ 51,34	R\$ 0,00
Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.496,96		



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10482



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

Página 000013/000038 Registro Nº 10482 04/03/2026	Protocolo nº 38809 de 12/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 10482 em 04/03/2026 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ouro Preto-mg. Assinado digitalmente por VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficial de Registro. <table border="1"> <tr> <th>Emolumentos</th><th>Registro Civil</th><th>Tribunal de Justiça</th><th>ISS</th><th>Fundos</th><th>Condução</th><th>Outras Despesas</th><th>Total</th><th></th><th></th></tr> <tr> <td>RS 1.026,70</td><td>RS 77,46</td><td>RS 341,46</td><td>RS 51,34</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 1.496,96</td><td></td><td></td></tr> </table>	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total			RS 1.026,70	RS 77,46	RS 341,46	RS 51,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.496,96		
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total														
RS 1.026,70	RS 77,46	RS 341,46	RS 51,34	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.496,96														



ESTATUTO DO INSTITUTO DIFERENTE

Em homenagem ao Theodoro Vidal e sua forte e amorosa família

(Revisão aprovada pela Assembleia Extraordinária dos Associados
realizada em 11 de Fevereiro de 2026)

Estatuto original aprovado em 02 de Fevereiro de 2025

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - INSTITUTO DIFERENTE, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social e científica, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto Social, devidamente aprovado por Assembleia Geral e pela legislação em vigor.

Artigo 2º - O INSTITUTO DIFERENTE tem sua sede, foro e administração à Rua Hamilton Lázaro da Silva, 122 apto 301 bairro Bauxita CEP 35.402-212, Ouro Preto-MG.

Parágrafo Primeiro - Por decisão da Assembleia Geral ou de sua Diretoria, a sede poderá ser transferida para outro local.

Parágrafo Segundo - O INSTITUTO DIFERENTE poderá atuar em todo território nacional, abrindo filiais, escritórios ou credenciando representantes regionais, no Brasil ou no exterior, respeitada a legislação aplicável; desde que, cada uma delas tenha seu próprio registro, matrícula e CNPJ.

Artigo 3º - O INSTITUTO DIFERENTE terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º - Ao INSTITUTO DIFERENTE é vedado qualquer atividade político-partidária ou eleitoral.

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO DIFERENTE:

I. Não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, ou a portadores de deficiência.

II. Observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

III. Prestará serviços sem qualquer discriminação de clientela.

IV. Poderá firmar convênios, contratos, termos de cooperação, termos de parceria e outras formas de trabalho com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que aprovados pela Diretoria e confirmados pela Assembleia Geral.



representantes legais, contendo:

(a) descrição clara do procedimento em linguagem acessível;

(b) objetivos e benefícios esperados;

(c) possíveis riscos ou desconfortos;

(d) direito de recusa ou retirada;

(e) assinatura presencial ou digital;

(II) Assentimento da Criança/Adolescente: quando a criança tiver idade mínima de 7 anos (para expressão de vontade) ou adolescente tiver idade mínima de 12 anos (para participação qualificada), será obtido assentimento do menor conforme sua idade e capacidade de compreensão, através de:

(a) Explicação em linguagem simples e acessível;

(b) Tempo para reflexão;

(c) Confirmação de que entendeu;

(c) Documentação de sua manifestação de vontade (verbal ou escrita);

(III) Documentação: Ambos os consentimentos (pais e menor) serão arquivados em prontuário confidencial;

(IV) Especificidade: Consentimento será obtido para cada procedimento separadamente, não genérico;

(V) Revogabilidade: Criança/adolescente ou responsáveis podem revogar consentimento a qualquer momento.

Artigo 6º-D - Sigilo, Confidencialidade e Proteção de Dados

O Instituto Diferente garante sigilo absoluto sobre:

(I) Dados Genéticos: sequenciamento genômico completo, variantes identificadas, interpretações clínicas;

(II) Resultados de Testes: diagnósticos, achados clínicos, predisposições genéticas;

(III) Informações Médicas: condições de saúde, antecedentes familiares, sugestões de tratamento;

